Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

18.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula 9 906 | ficha 1

São Paulo, 12 de Setembro de 1977

IMÓVEL: UM TERRENO à Rua CINCO, constituído por parte do lote 8 da quadra O, do Jardim Rosa Maria, no 13º subdistrito, Butantã, medindo 5,50 m de frente, 5,50 m de fundos e 23,00 m da frente aos fundos de ambos os lados, com a área de - - 126,50 m2, confrontando do lado esquerdo com o lote 7 da - mesma quadra, do lado direito com o remanescente do lote on de foi construída a casa 281, e nos fundos com parte do lote 13 da mesma quadra. (Contribuinte: 185 131 0008, em - maior área).

PROPRIETÁRIA: PLANIDE! COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA., com séde nesta Capital, à Rua da Consolação, nº 348, 17º andar. CGC 46 547 626/0001.

REGISTRO ANTERIOR: R. 1/8 126 do 10º Cartório de Registro de Imóveis e Matrícula 1 746 deste Cartório.

O escrevente autorizado, _____

Bernardo Oswaldo Francez

Av. 1 em 12 de Setembro de 1977

Conforme R. 1/1 746 deste Cartório, o imóvel juntamente com outros, foi dado em hipoteca a CREFISUL SÃO PAULO S/A. - CRÉDITO IMOBILIÁRIO, para garantia da dívida no valor de - CR$10 670 250,00.

O escrevente autorizado, _____

Bernardo Oswaldo Francez

Av. 2 em 12 de Setembro de 1977

Do requerimento datado de 23 de junho de 1977, consta a - construção de UMA CASA que recebeu o nº 279 (não oficial) - da Rua CINCO, conforme Auto de Vistoria nº 542/77, expedido pela Prefeitura desta Capital.

O escrevente autorizado, _____

Bernardo Oswaldo Francez

(continua no verso)

MOD. 14 - 5000 - 8/77

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z6Y3Q-J3Y92-77Y6J-AJ26A

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

matrícula 9 906 | ficha 1 verso

Av. 3 em 17 de Novembro de 1977
Do requerimento datado de 10 de novembro de 1977, consta - que o PRÉDIO nº 279 (não oficial), objeto da presente, passou a ter o Nº 280 (não oficial); a fim de evitar possiveis enganos futuros, já que na mesma Rua surgiram imóveis com - números idênticos ao anterior.
O escrevente autorizado, _____
Bernardo Oswaldo Francez

AV. 4 em 08 de Novembro de 1978
Nos termos do instrumen o particular referido no registro - seguinte, a credora CREFISUL SÃO PAULO S/A CRÉDITO IMOBILIÁ RIO, autorizou a desligar da hipoteca mencionada na AV.1, o imóvel desta matrícula.
O Oficial Substituto, _____
Bernardo Oswaldo Francez.

R. 5 em 08 de Novembro de 1978
Pelo instrumento particular datado de 30 de março de 1978, a PLANIDEI COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA, já qualificada, representada por Carlos de Gioia, RG 1 364 268 e CPF 001 751 538/68 e Selvatti Adelmo, que também se assina Adelmo Selvetti, RG para estrangeiro, 1 342 390 e CPF..... 004 489 668/91, vendeu o imóvel, pelo valor de Cr$..... $426 392,80, a HIDEO HAGUIHARA, brasileiro, solteiro, maior, inspetor de segurança, RG 5 408 429, CPF 537 965 518/15, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Fernão Dias, 360.
O Oficial Substituto, _____
Bernardo Oswaldo Francez

(continua na ficha 2)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z6Y3Q-J3Y92-77Y6J-AJ26A

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL

18.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
9 906	2

São Paulo, 08 de Novembro de 1978

R. 6 em 08 de Novembro de 1978
Pelo instrumento particular que deu origem ao R.5, o adquirente deu em primeira, única e especial hipoteca, o imóvel, à transmitente, para garantia da dívida de Cr$340 797,60,- pagáveis pelo PES/SAC, por meio de 180 prestações mensais e consecutivas, do valor inicial de Cr$5 718,65, vencendo-se a 1ª em 30 de abril de 1978, nelas incluídos juros anuais à taxa nominal de 10% e efetiva de 10,471%, constando do título multa e outras condições. Para os efeitos do art. 818 do Código Civil, o imóvel foi avaliado em Cr$..... $340 797,60.
O Oficial Substituto,
Bernardo Oswaldo Francez

AV. 7 em 08 de Novembro de 1978
Pela credora da hipoteca objeto do R.6, foi emitida em 30 de março de 1978, a cédula hipotecária integral nº 1010, série A, no valor de Cr$340 797,60, tendo como favorecida a CREFISUL SÃO PAULO S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO, CGC nº..... 61 673 539/0001-04, com sede nesta Capital, na rua Augusta 1832.
O Oficial Substituto,
Bernardo Oswaldo Francez

Av.8 em 08 de maio de 1985
Procede-se esta averbação, à vista do formal de partilha referido no R.11, para constar que o imóvel objeto desta matrícula, é atualmente lançado pelo contribuinte nº..... 185.131.0023-3, conforme Certidão nº.56.849/85-0, expedida em 26 de abril de 1.985, pela Prefeitura desta Capital.

= continua no verso =

Mod. 16 - 8.000 - 11/77

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z6Y3Q-J3Y92-77Y6J-AJ26A

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

matrícula	ficha
9.906	02 verso

A Escrevente Autorizada, _____
Elizabeth Aparecida Gorgueira

Av.9 em 08 de maio de 1985
Procede-se esta averbação, para constar que a RUA CINCO, denomina-se atualmente RUA PROFESSOR JULIO DO AMARAL CARVALHO, conforma prova o Decreto nº.13.860 de 5 de novembro de 1976, da Prefeitura desta Capital.

A Escrevente Autorizada, _____
Elizabeth Aparecida Gorgueira

Av.10 em 08 de maio de 1985
Procede-se esta averbação, à vista do formal de partilha referido no R.11, para constar que o prédio objeto desta matrícula, recebeu o nº.280 oficial da RUA PROFESSOR JULIO DO AMARAL CARVALHO, conforme certidão nº.56.849/85-0, expedida em 26 de abril de 1.985, pela Prefeitura desta Capital.

A Escrevente Autorizada, _____
Elizabeth Aparecida Gorgueira

R.11 em 08 de maio de 1985
Conforme formal de partilha subscrito em 09 de abril de 1985 por Henri Yutaka Mitsunaga, Escrivão Diretor e assinado pelo MM.Juiz de Direito, Dr.José Roberto Ópice Blum, ambos da 2a. Vara Distrital de Pinheiros, desta Capital, extraído dos autos (Processo nº.473/84), de inventário dos bens deixados por HIDEO HAGUIHARA (falecido em 7 de julho de 1.984, no estado-

= continua na ficha 03 =

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z6Y3Q-J3Y92-77Y6J-AJ26A

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

18.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula 9.906 | ficha 03

São Paulo, 08 de maio de 1985

civil de solteiro), verifica-se que nos têrmos da sentença - de 06 de março de 1.985, transitada em julgado em 4 de abril de 1.985, o imóvel avaliado em Cr$.907.879, foi partilhado a CLARA HAGUIHARA HASUNUMA, RG.7.494.811, CPF.663.360.668/00,- casada no regime da comunhão parcial de bens, após a Lei nº. 6.515/77, com LUIZ HITOSHI HASUNUMA, RG.7.121.258, CPF. nº.. 766.149.998/34, brasileiros, ela do lar, ele analista de -- sistemas, residentes e domiciliados nesta Capital, à rua Roberto Valentino de Camargo, nº.228.

A Escrevente Autorizada, _____

Elizabeth Aparecida Gorgueira

Av.12 em 31 de maio de 1985

Procede-se esta averbação à vista do instrumento particular- referido na Av.13, para constar que a CREFISUL SÃO PAULO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, em virtude de alteração de sua razão social passou a girar sob a denominação de BAMERINDUS S. PAULO CIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, conforme certidão nº 18.789/78,- expedida em 27 de novembro de 1978, pela Junta Comercial do Estado de São Paulo.

A Escrevente Autorizada, _____

Elizabeth Aparecida Gorgueira

Av.13 em 31 de maio de 1985

Por instrumento particular datado de 31 de agosto de 1984, a credora e favorecida BAMERINDUS S. PAULO CIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, representada por Oswaldo Senci Filho e Roberto --

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z6Y3Q-J3Y92-77Y6J-AJ26A

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

matrícula 9.906 | ficha 03 verso

Francisco Menezes, autorizou, o cancelamento da Cédula Hipotecária Integral objeto da Av.7 desta matrícula.

A Escrevente Autorizada, _____
Elizabeth Aparecida Gorgueira

Av.14 em 31 de maio de 1985

Por instrumento particular referido na Av.13, a credora e favorecida BAMERINDUS S. PAULO CIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, representada por Oswaldo Senci Filho e Roberto Francisco Menezes, tendo recebido a quantia que lhe era devida, autorizou, o cancelamento da hipoteca objeto do R.6, desta matrícula.

A Escrevente Autorizada, _____
Elizabeth Aparecida Gorgueira

Av.15 em 20 de agosto de 2010

ALTERAÇÃO DE NÚMERO DE PRÉDIO

Procede-se à presente averbação, à vista do Requerimento de 6 de agosto de 2010 e da Comunicação de Alteração de Numeração Predial, expedida em 04 de agosto de 2010, para constar que o PRÉDIO nº 280 desta matrícula teve sua numeração alterada para **279** da **RUA PROFESSOR JULIO DO AMARAL CARVALHO.**

- continua na ficha 04 -

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z6Y3Q-J3Y92-77Y6J-AJ26A

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

DÉCIM ITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula	ficha
9.906	04

São Paulo, 20 de agosto de 2010

A Escrevente Autorizada,
Mariney Primo Menezes Lagos _____
Protocolo 528.915 Requerimento

Av.16 em 11 de março de 2011

REFORMA E ARQUIVAMENTO DA CND

Procede-se à presente averbação, à vista do Requerimento de 24 de novembro de 2010 e do Certificado de Regularidade da Edificação nº 018738650/2011, expedido em 07 de fevereiro de 2011, pela Prefeitura desta Capital, para constar que no PRÉDIO desta matrícula houve uma REFORMA, passando a ter a área total construída de 84,00m2 e conservando o nº 279 da RUA PROFESSOR JULIO DO AMARAL CARVALHO. A referida reforma, para efeitos fiscais, foi atribuído o valor de R$10.000,00. Foi apresentada e arquivada nesta data, após verificação de sua validade via Internet, a Certidão Negativa de Débito emitida em 16/02/2011, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil sob o nº 001762011-21200922, CEI 70.005.52922/68.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda _____
Protocolo 543.351 Requerimento

- continua no verso -

R5

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z6Y3Q-J3Y92-77Y6J-AJ26A

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z6Y3Q-J3Y92-77Y6J-AJ26A

R.17 em 10 de maio de 2011

VENDA E COMPRA

Nos termos do Instrumento Particular de 15 de abril de 2011, na forma da Lei Fed. 4.380/64, os proprietários pelo R.11, **CLARA HAGUIHARA HASUNUMA**, servidora pública federal, RG 7.494.811-8-SP, e seu marido **LUIZ HITOSHI HASUNUMA**, aposentado, RG 7.121.258-9-SP, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Felix Bracquemond nº 61, já qualificados, transmitiram o imóvel desta matrícula, por venda feita a **FABIANA REGINA OVIDIO**, brasileira, solteira, maior, advogada, RG 24.413.305-0-SP, CPF 255.868.788-36, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Professor Julio Amaral Carvalho nº 279, pelo valor de R$123.000,00.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda

R.18 em 10 de maio de 2011

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Nos termos do Instrumento Particular referido no registro anterior, a adquirente ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, com fundamento no art. 23 da Lei Fed. 9.514/97, o imóvel desta matrícula a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada por Erica Rubim, sendo de R$110.000,00 o valor da dívida (financiada com recursos do FGTS), pagável por meio de 300 prestações mensais e

- continua na ficha 05 -

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula 9.906 | ficha 05 | São Paulo, 10 de maio de 2011

consecutivas, nelas incluídos juros, calculadas e reajustáveis na forma constante do título, e demais encargos e acessórios contratuais, consistindo em R$1.168,23, o valor total da prestação inicial, com vencimento para 15/05/2011, e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Fica estipulado o prazo de carência de 60 dias para intimação da devedora. De conformidade com o inc. VI do art. 24 da mencionada Lei, foi atribuído ao imóvel o valor de R$130.000,00. Constam do título multa e outras condições.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda
Protocolo 548.133 Instrumento Particular

Av.19 em 21 de setembro de 2026
Prenotação 1.025.175 de 15 de setembro de 2026.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - ART. 26 e 27 DA LEI FED. 9.514/97

À vista do Requerimento datado de 23 de julho de 2026, e nos termos do §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE DO IMÓVEL em nome da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, tendo sido atribuído como valor consolidado da dívida objeto da cobrança, a importância de R$232.793,00. Ficando a fiduciária com a obrigação de efetuar os leilões a que se refere o art. 27 da mesma Lei. Foi apresentada a guia com recolhimento do ITBI.

(continua no verso)

R5

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z6Y3Q-J3Y92-77Y6J-AJ26A

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula 9.906 | ficha 05 verso

A Escrevente Substituta,

Sara Francez

Selo Nº 111328331FG002038845YX265

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z6Y3Q-J3Y92-77Y6J-AJ26A

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros Imobiliários do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

CERTIFICO ainda, que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da Lei 6.015/73. CNM: 111328.2.0009906-08

Emolumentos:

Ao Oficial.:	R$: 45,88	Ao Estado..:	R$: 13,04
Ao Ipesp..:	R$: 8,92	Ao Sinoreg.:	R$: 2,41
Ao T.J.....:	R$: 3,15	Ao ISSQN.:	R$: 0,94
Ao M.P.....:	R$: 2,20	**T O T A L..:**	**R$: 76,54**

Recolhidos por guia:

O referido é verdade e da fé. Eu, Escrevente Autorizado, procedi às buscas, verificações e assino.

São Paulo, 21 de setembro de 2026

OFICIAL / SUBSTITUTO / ESCREVENTE AUTORIZADO.

Escreventes Substitutos

() Mariney P. Menezes Lagos
() Nilson Pinto Siqueira
() Sara Francez
() Suely de Menezes Carvalho
() Ludmilla Soares de Oliveira
() Rodrigo Di Sessa Fassina
() Sérgio Dias dos Santos
() Maria Ap. Cavalcante Silva
() Maurício Gonçalves de Alvim
() Daniele Silva Romero

Escreventes Autorizados

() Silvana Alves Batista
() Adlei de Almeida
() Eduardo Melo da Costa
() Maicon de Oliveira Cordeiro
() Gabriella Chagas Kako
() Denis Braga de Menezes
() Julio da Costa Neves Neto
() André Assunção Silva

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z6Y3Q-J3Y92-77Y6J-AJ26A

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar